

## **5ª MOSTRA GOIANA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS E INOVADORAS NO SUS – COSEMS GOIÁS**

### **REGULAMENTO**

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás – COSEMS/GO estabelece critérios para a inscrição, seleção, avaliação e premiação de experiências na 5ª Mostra Goiana de Experiências Exitosas e Inovadoras no SUS a ser realizada no período de 28 de fevereiro à 23 de abril de 2025.

### **PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO**

O COSEMS/GO promove a 5ª Mostra Goiana de Experiências Exitosas e Inovadoras no Sistema Único de Saúde - SUS, de modo a oportunizar espaços de compartilhamento de experiências municipais exitosas no âmbito do SUS. Serão selecionadas no total 26 (vinte e seis) experiências para apresentação na 20ª Mostra “Brasil, Aqui Tem SUS”, edição 2025, promovida pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS. Destas, 24 (vinte e quatro) experiências terão como autores principais, trabalhadores das Secretarias Municipais de Saúde, mediante comprovação de vínculo e 02 (duas) experiências terão como autor principal, o(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, mediante comprovação do exercício de cargo ou função no respectivo município (decreto de nomeação).

A Mostra será coordenada e organizada por uma Comissão composta pela Equipe de Apoiadoras do Projeto Rede Colaborativa CONASEMS-COSEMS, e Assessores Técnicos do COSEMS/GO que, também, atuará na análise e deliberação de casos omissos neste Regulamento.

## TÍTULO I DOS OBJETIVOS

**Art. 1º** Constituem objetivos da 5ª Mostra Goiana de Experiências Exitosas e Inovadoras no SUS - edição 2025:

I - Propiciar o intercâmbio de experiências municipais bem-sucedidas no Sistema Único de Saúde (SUS);

II - Estimular, fortalecer e divulgar as ações de municípios que inovam nas soluções visando à garantia do direito à saúde;

III - Dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão municipal segundo a realidade dos territórios;

IV - Promover um espaço para a troca de experiências e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde;

## TÍTULO II DOS CRITÉRIOS

### CAPÍTULO I PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES DAS EXPERIÊNCIAS PELOS AUTORES

**Art. 2º** A 5ª Mostra Goiana de Experiências Exitosas e Inovadoras no SUS será dividida em 02 (duas) etapas, sendo em formato **online e presencial** (Conforme cronograma no Capítulo IV). A 1ª Etapa se dará ao envio da descrição/resumo da experiência conforme orientações apresentadas nos **Anexos 2, 3 e 4**, por via eletrônica através do link: **<http://mostra.cosemsgo.org.br/>**. E a 2ª Etapa será a Apresentação das experiências selecionadas na etapa anterior, em formato presencial.

§1º No ato de efetivação da inscrição de cada experiência, o(s) autor(es) se declara(m) ciente(s) e de acordo com o inteiro teor deste regulamento, bem como se responsabiliza(m) pela veracidade das informações ali inseridas.

§2º O envio dos documentos comprobatórios do vínculo, no caso de experiências cujos autores são trabalhadores das secretarias municipais de saúde (servidor efetivo, comissionado, contratado e/ou membro do conselho municipal de saúde), será realizada no ato da inscrição da experiência, em local específico. A declaração de vínculo, conforme modelo no **Anexo 1** deverá ser enviada em **formato PDF** e sem rasuras ou qualquer questão que comprometa a validade do documento, sendo desconsideradas os documentos enviados em descumprimento das regras.

**Art. 3º** A experiência cujo autor principal for o(a) Secretário(a) Municipal de Saúde concorrerá na categoria “Prêmio COSEMS/GO - Boas Práticas do Gestor – Edição 2025”. Nesta categoria, serão consideradas experiências cujo proponente e autor principal seja o gestor municipal de saúde, e que contemplem projetos ligados a qualquer área temática e categorias descritas no **Anexo 3**, Temáticas.

§1º A experiência que tiver como autor principal o Secretário(a) Municipal de Saúde, automaticamente concorrerá ao “Prêmio COSEMS/GO - Boas Práticas do Gestor – Edição 2025”.

§2º O envio dos documentos comprobatórios do vínculo, no caso de experiências cujos autores são Secretários(as) Municipais de Saúde, será realizada no ato da inscrição da experiência, em local específico. O decreto de nomeação, deverá ser enviado em **formato PDF** e sem rasuras ou qualquer questão que comprometa a validade do documento, sendo desconsideradas os documentos enviados em descumprimento das regras;

§3º Caso haja mudança de Secretário(a) em qualquer período desde a submissão da experiência até a possível indicação da mesma ao CONASEMS, o autor/ex-Secretário(a) fica ciente que pela perda da função não poderá apresentar a experiência e assim, a comissão fará nova indicação, a partir da análise decrescente da média obtida nas avaliações realizadas até o momento da substituição do cargo. Caso a exoneração do cargo de Secretário(a) ocorra após a indicação da experiência ao CONASEMS, a mesma não será apresentada na 20ª Mostra “Brasil, Aqui Tem SUS”, edição 2025.

**Art. 4º** A seleção dos 26 (vinte e seis) trabalhos representando o estado de Goiás a serem apresentados na 20ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, edição 2025, promovida pelo CONASEMS, como atividade do XXXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, no período de 15 a 18 de junho de 2025, em Belo Horizonte/MG será realizada pelo COSEMS-GO em conformidade com esse regulamento.

§1º O preenchimento dos nomes de todos os integrantes da equipe executora da experiência deverá ser realizado com a máxima atenção, uma vez que não será permitido, em hipótese alguma, inclusão, substituição ou exclusão de nomes para fins de recebimento dos certificados de participação, apresentação e premiação;

**Art. 5º** A seleção dos trabalhos a serem apresentados na 5ª Mostra Goiana de Experiências Exitosas e Inovadoras no SUS será realizada pelo COSEMS-GO, devendo os mesmos, obrigatoriamente, estarem em conformidade e atender os seguintes requisitos:

- I - Estar alinhado às diretrizes do SUS;
- II - Observar a legislação e normas infralegais vigentes em âmbito nacional; e
- III- Obrigatoriamente, os autores(es) das experiências deverão compor equipe de trabalhadores municipais da saúde.

§1º Serão considerados aptos para realização de inscrição os trabalhos que se enquadrem na modalidade e temáticas constantes do **Anexo 3**.

§2º A modalidade contempla as experiências das equipes de trabalhadores do município, ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperativa, intersetorial ou Inter federativa nos territórios;

§3º Considerando ser objetivo da 5ª Mostra Goiana de Experiências Exitosas e Inovadoras no SUS, incentivar o intercâmbio de experiências municipais no SUS, é **vedada** a seleção de trabalho que promova a divulgação de produto ou serviço com finalidades comerciais, sob pena de desclassificação.

§4º Cada autor poderá submeter apenas (01) uma experiência e compor a equipe como coautor em até (03) três experiências;

§5º Não serão aceitos trabalhos individuais e no formato de artigos científicos, dissertações de cursos de pós-graduação (especialização, mestrado e/ou doutorado), projetos de pesquisa, projetos de intervenção ainda não implementados.

## **CAPÍTULO II**

### **DAS ORIENTAÇÕES PARA A SELEÇÃO DOS TRABALHOS.**

**Art. 6º** Para a seleção dos trabalhos deverão ser observados os seguintes critérios:

I- As experiências submetidas à seleção não necessitam ser inéditas, mas devem ter sido efetivamente implementadas e ser consideradas bem-sucedidas, no sentido de estar contribuindo para a gestão do SUS e para a garantia do direito à saúde da população, não sendo possível, portanto, a submissão de experiências que ainda não tenham sido colocadas em prática (projeto) ou que não esteja vigente;

II- As experiências submetidas à seleção não podem já ter sido premiadas em edições anteriores da Mostra COSEMS-GO e/ou “Mostra Brasil, aqui tem SUS”;

III- Os municípios poderão submeter quantas experiências lhe parecerem convenientes. No entanto, haverá uma seleção prévia, de modo que sejam pré-selecionadas as 52 (cinquenta e duas) experiências, sendo 48 (quarenta e oito) cujos autores são trabalhadores de saúde e 04 (quatro) onde os autores principais são Secretários(as) Municipais de Saúde.

No caso das experiências inscritas, poderão ser selecionadas no máximo 04 (quatro) por município, garantindo assim ampla concorrência entre os proponentes.

IV- As experiências submetidas à seleção necessitam estar alinhadas às diretrizes do SUS, respeitar a legislação e normas infralegais vigentes em âmbito nacional e serem de autoria de trabalhadores da saúde do município, ou experiências da gestão municipal.

V- Os autores dos trabalhos selecionados assumem, automaticamente, as responsabilidades descritas no Art. 7º deste Regulamento.

**Art. 7º** O não cumprimento dos requisitos deste regulamento pode levar à desclassificação da experiência selecionada pelo COSEMS na 5ª Mostra Goiana de Experiências Exitosas e Inovadoras no SUS em qualquer etapa da seleção.

### **TÍTULO III**

## **RESPONSABILIDADES DOS AUTORES, AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS E DAS PREMIAÇÕES**

### **CAPÍTULO I**

#### **DA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES DOS TRABALHOS SELECIONADOS**

**Art. 8º** Todos os trabalhos selecionados na 1ª Etapa pelo COSEMS GOIÁS dentro dos critérios estabelecidos neste regulamento serão apresentados na 5ª Mostra Goiana de Experiências Exitosas e Inovadoras no SUS, cabendo aos autores dos trabalhos selecionados a responsabilidade pela apresentação presencial.

§1º Os autores dos trabalhos selecionados autorizam automaticamente, de forma gratuita e definitiva, o COSEMS-GO/CONASEMS a publicar e/ou divulgar, o trabalho apresentado na 5ª Mostra Goiana de Experiências Exitosas e Inovadoras no SUS e na 20ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, em âmbito estadual, nacional e/ou internacional, integralmente ou em parte, incluindo as imagens ou mídias relacionadas ao trabalho e, também, o e-mail de contato indicado no ato da inscrição, com citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgar necessário.

### **CAPÍTULO II**

#### **DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS.**

**Art. 9º** A 5ª Mostra Goiana de Experiências Exitosas e Inovadoras no SUS será dividida em 02 (duas) etapas, sendo:

<b>1ª Etapa</b>	Avaliação online realizada por 02 (dois) avaliadores externos, que selecionarão 52 (cinquenta e duas) experiências.
<b>2ª Etapa</b>	Avaliação presencial realizada por uma banca de 03 (três) avaliadores em cada sala, que selecionarão 26 (vinte e seis) experiências.

**Art. 10º** Na 1ª Etapa, as experiências serão submetidas a 02 (dois) avaliadores, via sistema e as notas atribuídas podem variar entre 0 a 85 pontos de acordo com os critérios abaixo:

### **Avaliação Online:**

- Relevância;
- Alinhamento às diretrizes do SUS de Equidade e Integralidade;
- Caráter Inovador;
- Aplicabilidade da experiência;
- Resultados alcançados.

A nota final da experiência será o resultado da média aritmética simples das 2 (duas) avaliações, conforme equação abaixo:

$$N^1 + N^2 = X / 2$$

§1º Ao final dessa etapa serão selecionadas 52 (cinquenta e duas) experiências melhor pontuadas, as quais seguirão para a etapa 2.

§2º No caso de empate serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

- I. Maior nota no item resultados alcançados;
- II. Maior nota no item relevância;
- III. Maior nota no item caráter inovador; e
- IV. Maior nota no item aplicabilidade

**Art. 11º** Na 2ª etapa todos os 52 (cinquenta e dois) trabalhos selecionados serão submetidos a apresentação oral na 5ª Mostra Goiana de Experiências Exitosas e Inovadoras no SUS, no dia **23 de abril de 2025** das 08h às 17h, sendo o cronograma das apresentações disponibilizado oportunamente, bem como afixado na entrada das salas destinadas às apresentações, e as notas atribuídas podem variar entre 0 a 100 pontos de acordo com os critérios abaixo:

- Relevância;
- Caráter Inovador;
- Alinhamento às diretrizes do SUS de Equidade e Integralidade;
- Aplicabilidade da experiência;
- Resultados alcançados;
- Apresentação Oral.

A nota final da experiência será o resultado da média aritmética simples das 3 (três) avaliações, conforme equação abaixo:

$$N^1 + N^2 + N^3 = X / 3$$

**Art. 12º** Para o cálculo da nota final de cada experiência serão consideradas o resultado da média aritmética simples da 1ª e 2ª Etapa, conforme equação abaixo:

$$M^1 + M^2 = \text{Nota Final}$$

§1º No caso de empate serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

- I. Maior nota no item Apresentação Oral;
- II. Maior nota no item Resultados alcançados;
- III. Maior nota no item Relevância;
- IV. Maior nota em Caráter Inovador;
- V. Maior nota no item Aplicabilidade da Experiência.



**Art. 13º** O resultado oficial será divulgado no site do COSEMS/GO até o dia **25 de abril de 2025**.

§1º Em hipótese alguma haverá divulgação das notas atribuídas pelos avaliadores, em nenhuma das etapas desta Mostra.

**Art. 14º** Ao final serão selecionadas as 26 (vinte e seis) experiências melhor pontuadas que representarão o COSEMS/GO na 20ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, edição 2025, promovida pelo CONASEMS, como atividade do XXXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, no período de 15 a 18 de junho de 2025, em Belo Horizonte/MG.

### **CAPÍTULO III DAS APRESENTAÇÕES**

**Art. 15º** Todos os 52 (cinquenta e dois) trabalhos selecionados na 1ª Etapa serão apresentados de forma PRESENCIAL na 5ª Mostra Goiana de Experiências Exitosas e Inovadoras no SUS, sendo, o cronograma das apresentações disponibilizado oportunamente, bem como afixado na entrada das salas destinadas às apresentações, em local a ser definido e devidamente divulgado.

§1º As apresentações ocorrerão em sessões de 10 (dez) minutos, podendo os apresentadores fazerem uso de recursos audiovisuais como slides, vídeos e/ou fotografias, desde que siga o modelo enviado anteriormente, e assumindo os autores inteira responsabilidade com relação ao uso de imagem e/ou voz nos termos do Art. 8º deste regulamento e conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) Nº13.709 de 2018;

§2º É vedada a distribuição ou sorteio de material promocional (folders, presentes, brindes, etc.) com finalidade comercial ou não comercial nas salas destinadas às apresentações, sob pena de desclassificação.

**Art. 16º** Após a apresentação das experiências, ao fim de cada bloco de 3 apresentações (manhã ou tarde), será destinado tempo de 10 minutos para comentários de avaliadores ou especialistas convidados.

**Art. 17º** Após a apresentação do trabalho, será entregue um único Certificado de Participação para cada experiência apresentada na 5ª Mostra Goiana de Experiências e Inovadoras no SUS, contendo os nomes dos autores e coautores.

### CAPÍTULO IV DO CRONOGRAMA

**Art. 18º** A 5ª Mostra Goiana de Experiências Exitosas e Inovadoras no SUS, observará o seguinte cronograma:

<b>28 de fevereiro a 21 de março de 2025</b>	Período de Cadastro das experiências através do site: <a href="http://mostra.cosemsgo.org.br/">http://mostra.cosemsgo.org.br/</a>
<b>28 de março a 11 de abril de 2025</b>	1ª Etapa: Período de seleção online das experiências enviadas.
<b>16 de abril de 2025</b>	Divulgação das experiências selecionadas e a grade de horários e orientações gerais sobre a apresentação presencial.
<b>23 de abril de 2025</b>	2ª Etapa: Apresentação presencial das 52 (cinquenta e duas) experiências selecionadas na 1ª Etapa, resultado final e premiação.
<b>25 de abril de 2025</b>	Publicação do resultado oficial no site do COSEMS/GO

**CAPÍTULO V**  
**DA SELEÇÃO E PREMIAÇÕES DA**  
**5ª MOSTRA GOIANA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS E INOVADORAS NO SUS.**

**Art. 19º** As 26 (vinte e seis) experiências vencedoras da 5ª Mostra Goiana de Experiências Exitosas e Inovadoras no SUS, representarão o Estado de Goiás na 20ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, edição 2025, atividade que integra a programação do XXXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, no período de 15 a 18 de junho de 2025, que acontecerá em Belo Horizonte/MG. E as experiências vencedoras concorrerão às premiações abaixo:

- I. O apresentador de cada experiência terá isenção da taxa de inscrição para o XXXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, em Belo Horizonte/MG;
- II. As despesas de passagem aérea e hospedagem do apresentador serão custeadas pelo COSEMS GOIÁS;

**Art. 20º** A experiência cujo autor principal for o(a) Secretário(a) Municipal de Saúde concorrerá na categoria “Prêmio COSEMS/GO - Boas Práticas do Gestor – Edição 2025”. Nesta categoria, serão consideradas experiências cujo proponente e autor principal seja o gestor municipal de saúde, e que contemplem projetos ligados a qualquer área temática.

**TÍTULO IV**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

**Art.21º** O COSEMS-GO nomeará os avaliadores da 5ª Mostra Goiana de Experiências Exitosas e Inovadoras no SUS, responsáveis pela avaliação das apresentações.

**Art. 22º** Os integrantes da Comissão não poderão ter trabalhos inscritos na Mostra ou qualquer tipo de vínculo com as experiências inscritas.

**Art. 23º** O ofício com a nomeação da Comissão encontra-se publicada no site do COSEMS-GO.

**Art. 24º** O COSEMS-GO não se responsabiliza por eventuais despesas que o responsável pela apresentação do trabalho venha a ter, tais como alimentação, hospedagem e transporte, para a 5ª Mostra Goiana de Experiências Exitosas e Inovadoras no SUS.

**Art. 25º** Os municípios deverão organizar seus critérios de mobilização, validação, divulgação e seleção das experiências, conforme orientado neste Regulamento. As experiências municipais deverão ser validadas pelos gestores municipais, antes da inscrição das mesmas na 5ª Mostra Goiana de Experiências Exitosas e Inovadoras no SUS.

**Art. 26º** Os casos omissos no presente regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora da 5ª Mostra Goiana de Experiências Exitosas e Inovadoras no SUS.

Goiânia, 12 de fevereiro de 2025.

**COSEMS|GO**

*Patrícia Palmeira de Brito Fleury*  
Patrícia Palmeira de Brito Fleury

**Presidente do COSEMS/GO**

**Conselho de Secretarias Municipais  
de Saúde do Estado de Goiás**

*Welingta Tarciany Souza Barbosa*  
Welingta Tarciany Souza Barbosa

**Coordenadora da Comissão da 5ª Mostra Goiana de Experiências Exitosas e Inovadoras no SUS**

**ANEXOS****ANEXO 1 – DECLARAÇÃO DE VÍNCULO**

Como Secretário Municipal de Saúde da cidade de NOME DO MUNICÍPIO, declaro para todos os fins que o(a) Sr(a). NOME DO TRABALHADOR(A), NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, inscrito(a) no CPF sob o nº N° DO CPF, no RG N° DO RG, trabalha em unidades vinculadas a esta secretaria de saúde, exercendo o cargo de CARGO OCUPADO.

Por fim, declaro ter plena ciência que é crime, nos termos do Código Penal, “omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.” (Art. 299 CP).

Por ser esta a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

**cosems|GO**

LOCAL, DATA E ANO

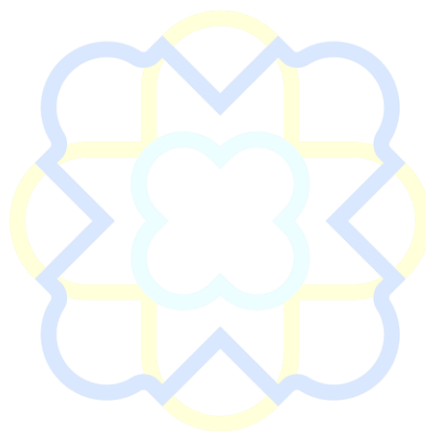
Conselho de Secretarias Municipais  
de Saúde do Estado de Goiás

NOME COMPLETO  
ASSINATURA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPF

NOME COMPLETO E ASSINATURA  
CARGO  
MUNICÍPIO  
CPF

**ANEXO 2 – FICHA DE INSCRIÇÃO (SISTEMA ONLINE)****I. IDENTIFICAÇÃO:**

- Estado
- Município da Experiência
- Gestor(a)
- Nome completo
- E-mail
- Autor(a) principal
- Nome completo
- CPF
- E-mail
- Telefone
- CEP
- Logradouro
- Complemento
- Bairro
- Município
- Estado
- Co-autores (as) (máximo 10)
- Responsável pela apresentação do trabalho
- Nome completo
- CPF
- E-mail



cosems|GO

Conselho de Secretarias Municipais  
de Saúde do Estado de Goiás



**II. MODALIDADE:**

1 (X) Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios.

**III. TEMÁTICA: (Assinale com “x” a temática adequada à experiência inscrita)**

<b>TEMÁTICAS</b>	
1. GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS	
2. CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE	
3. GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	
4. ATENÇÃO BÁSICA	
5. MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE	
6. VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL	
7. REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL	
8. GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
9. SAÚDE DIGITAL	
10. SAÚDE MENTAL	

#### IV. DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA – RESUMO

Parte superior do formulário

- Título da experiência (O campo é obrigatório e deve ser preenchido com LETRAS EM CAIXA ALTA e conter até 100 caracteres, considerando os espaços).

Os tópicos a seguir são **obrigatórios** e possuem campos específicos para preenchimento. Esses campos não devem ser preenchidos com letras em caixa alta.

- Apresentação (máximo de 1500 caracteres, considerando os espaços)
- Objetivos (máximo de 1000 caracteres, considerando os espaços)
- Metodologia (máximo de 1500 caracteres, considerando os espaços)
- Resultados (máximo de 1500 caracteres, considerando os espaços)
- Conclusões (máximo de 1250 caracteres, considerando os espaços)
- Palavras-Chave (máximo de 50 caracteres - realize a separação através de vírgula)

- Link de vídeo (**opcional**)

- Banner (**opcional**)

O arquivo precisa ter 1080px de largura por 1920px de altura (sempre na vertical) no formato **JPEG** ou **PNG**. Outro formato não será aceito pelo sistema.

#### V. DECLARAÇÃO

( ) Declaro que li o edital e que são verdadeiras as informações prestadas.



## ANEXO 3 – TEMÁTICAS

Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa nos respectivos territórios.

1 - GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS	<p><b>Inclui relatos sobre:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Práticas na elaboração, articulação e acompanhamento dos instrumentos de gestão e planejamento do SUS.</li> <li>• Estratégias de construção de diagnóstico, análise de situação de saúde, definição de prioridades, metas e indicadores.</li> <li>• Experiências de processos e procedimentos legais de organização administrativa do sistema local de saúde: processos licitatórios/registo de preços/terceirização.</li> <li>• Experiências de organização das referências e os processos de pactuação.</li> <li>• Experiências em processos de contratualização de serviços de saúde, integração regional e adequação dos limites geográficos</li> <li>• Experiências de participação na CIR e processos decisórios (CIR e CIB).</li> <li>• Experiências de implantação e implementação de ouvidorias como instrumento de gestão do SUS.</li> <li>• Experiências de organização e funcionamento do Fundo Municipal/Distrital de Saúde.</li> <li>• Experiências de planejamento e execução orçamentária, conforme instrumentos de planejamento em saúde.</li> <li>• Experiências de gestão dos recursos financeiros.</li> <li>• Experiências de alocação de recursos: planejamento e respectiva análise.</li> <li>• Experiências em gestão de custos em saúde.</li> <li>• Experiências sobre investimentos em ações e serviços públicos de saúde.</li> <li>• Experiências em monitoramento e avaliação: ferramentas e métodos para medir indicadores e resultados de saúde, apoiando a tomada de decisão.</li> </ul> <p><b>Inclui relatos sobre processos locais de organização do município frente à Judicialização:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiências de núcleos de apoio técnico e de análise das demandas judiciais.</li> <li>• Experiências e arranjos de cooperação com atores do Sistema de Justiça, inclusive pré-processuais para a prevenção da Judicialização.</li> <li>• Experiências de manejo da judicialização no âmbito municipal/distrital que conduziram à redução do número de demandas judiciais.</li> </ul>
----------------------------------	---

<p><b>2 - CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE</b></p>	<p><b>Inclui relatos sobre:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Experiências de controle social e participação da comunidade no SUS. Experiências sobre ações e/ou mobilizações para participação do controle social nas conferências municipais e nas etapas estaduais ou nacional de Conferências de Saúde.</li> </ul>
<p><b>3 - GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE</b></p>	<p><b>Inclui relatos sobre experiências dos processos de gestão do trabalho nas Secretarias Municipais de Saúde:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Experiências abordando valorização profissional, tais como: planos de cargos, carreira e salários; implantação de mesas de negociação; planejamento dos processos gerenciais e da estrutura organizacional da área de gestão do trabalho na SMS; formulação e implementação de programas de qualificação, incentivo e vínculo dos profissionais.</li> <li>Experiências sobre relações de trabalho a partir da participação do trabalhador na gestão da saúde no território e o resultado para a efetividade e eficiência do SUS.</li> <li>Experiências da gestão com a participação do trabalhador como sujeito e agente transformador de seu ambiente e das ações nos processos de trabalho: na organização da assistência à saúde; na organização do cuidado.</li> <li>Experiências sobre a saúde e segurança do trabalhador, incluindo ações voltadas para as ofertas de cuidado e manejo de sofrimento psíquico destes profissionais.</li> <li>Experiências com iniciativas voltadas à adequação quantitativa e qualitativa de profissionais às demandas dos serviços.</li> <li>Experiências com teletrabalho utilizando tecnologias ou reorganização de processos para maior eficiência e satisfação dos trabalhadores.</li> </ul> <p><b>Inclui relatos sobre experiências na educação na saúde e formação de profissionais de saúde com ênfase na mudança das práticas dos profissionais e do trabalho das Equipes, no desenvolvimento das ações de saúde:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Experiências em Educação Permanente em Saúde como ferramenta para a reflexão crítica sobre a prática cotidiana dos serviços de saúde, visando mudanças nas relações, nos processos, nos atos de saúde e nas pessoas.</li> </ul>

<p><b>3 - GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiências na construção de propostas de sensibilização e qualificação visando à formação dos gestores, trabalhadores e usuários do SUS.</li> <li>• Experiências de integração ensino-serviço.</li> <li>• Experiências com inovação educacional: Uso de metodologias ativas, ferramentas digitais ou plataformas de ensino para qualificação dos trabalhadores.</li> <li>• Experiências em formação de gestores: experiências voltadas para capacitação de líderes e gestores na área da saúde.</li> <li>• Experiências em desenvolvimento ou fortalecimento de programas de residência multiprofissional e em medicina de família e comunidade.</li> <li>• Experiências na discussão de diagnóstico, planejamento e implantação de COAPES – Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde de acordo com as necessidades locorregionais.</li> <li>• Experiências de matriciamento entre equipes especializadas (e/ou multiprofissionais) e equipes da Atenção Básica.</li> <li>• Experiência de apoio institucional e/ou apoio matricial, no âmbito da gestão e/ou da clínica e/ou das relações interprofissionais.</li> </ul>
<p><b>4 - ATENÇÃO BÁSICA</b></p>	<p><b>Inclui relatos sobre a gestão e organização da AB no município/Distrito Federal:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiências em ações comunicativas entre dirigentes, técnicos e usuários dos serviços visando a democratização das relações e otimizando resultados.</li> <li>• Estratégias para ampliação do acesso à APS (ex.: horários estendidos, teleatendimentos).</li> <li>• Experiências de organização das agendas e redução do absenteísmo.</li> <li>• Estratégias de atenção na articulação dos territórios: parcerias, pontos de apoio, HPP, UPA, Atenção Domiciliar.</li> <li>• Ações e atividades de acolhimento e aproximação dos serviços de saúde e usuários.</li> <li>• Experiências de fortalecimento da Estratégia Saúde da Família (ESF), com ações inovadoras de cuidado.</li> <li>• Experiências de implementação de protocolos assistenciais baseados em evidências.</li> <li>• Ações de promoção da saúde e prevenção de doenças em temas como alimentação saudável, prática de atividades físicas, imunização e saúde bucal, com ou sem abordagem intersetorial, envolvendo escolas, comunidades e outros setores.</li> <li>• Experiências de promoção da equidade e garantia de acesso à saúde de grupos específicos: populações em situação de rua, negra, ciganos, quilombolas, indígenas, LGBT, campo, floresta e águas entre outros.</li> <li>• Experiências com ações e metodologias de planejamento das estratégias intersetoriais visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades.</li> <li>• Experiências de integração entre a atenção básica e a vigilância em saúde.</li> <li>• Experiências que promovam o trabalho articulado entre médicos, enfermeiros, agentes comunitários e profissionais de equipes multiprofissionais.</li> </ul>

<p><b>4- ATENÇÃO BÁSICA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiências com campanhas de prevenção específicas, como saúde da mulher (planejamento familiar, pré-natal, prevenção de câncer, saúde do homem, acompanhamento e monitoramento de doentes crônicos, violência domiciliar e envelhecimento saudável).</li> <li>• Experiências de ações preventivas realizadas em escolas, espaços comunitários e locais de trabalho.</li> <li>• Experiências com soluções digitais para estratificação de risco e organização da agenda de cuidados.</li> </ul>
<p><b>5- MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE</b></p>	<p><b>Inclui relatos sobre:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A construção da Rede de Atenção à Saúde.</li> <li>• Monitoramento regional da Rede de Atenção à Saúde.</li> <li>• Experiências com estratégias de diagnóstico e governança, nas discussões de ofertas de serviços e resolutividade regional.</li> <li>• Experiências nas pactuações e na definição das portas de entradas, fluxos e referências e contrarreferências.</li> <li>• Experiências na organização do Transporte Sanitário.</li> <li>• Experiências da AB como ordenadora da rede.</li> <li>• Experiências com a programação e acompanhamento das ações e serviços de saúde no território e na região.</li> <li>• Experiências com coordenação do cuidado: Adoção de práticas que garantam a continuidade e o acompanhamento do cuidado entre diferentes serviços e equipes.</li> <li>• Experiências com abordagens interdisciplinares: modelos que integrem diferentes categorias profissionais para planejar e executar o cuidado, incluindo as equipes multiprofissionais.</li> <li>• Experiências com uso de ferramentas para estratificação de risco e gestão do cuidado, com foco em doenças crônicas ou agravos sensíveis à Atenção Primária.</li> <li>• Experiências de regulação sob coordenação da AB: atenção especializada, apoio diagnóstico e atenção hospitalar.</li> <li>• Experiências na conformação da governança da rede macrorregional no Planejamento Regional Integrado.</li> </ul>

<p><b>6- VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b></p>	<p><b>Inclui relatos sobre promoção das ações de controle:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiências na coleta e processamento de dados.</li> <li>• Experiências na análise dos dados, avaliação e divulgação.</li> <li>• Experiências com recomendações de medidas, intervenções e discussão com as Equipes de Saúde e Comunidade.</li> <li>• Experiências no enfrentamento adequado dos principais problemas e desafios da gestão local de saúde.</li> <li>• Experiências nas análises sobre a situação de saúde e de seus determinantes e condicionantes.</li> <li>• Experiências na capacitação das equipes de saúde no aperfeiçoamento da produção de informações, conhecimentos e evidências, no sentido de qualificação da gestão do SUS.</li> <li>• Experiências com a alimentação dos sistemas de informação.</li> <li>• Experiências com a Rede de Frio, ações de imunização e articulação com a AB. Experiências em emergências de saúde pública.</li> </ul> <p><b>Inclui relatos sobre a implantação e implementação de ações de vigilância ambiental:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiências no monitoramento da qualidade da água e ar.</li> <li>• Ações de controle de zoonoses.</li> <li>• Ações de controle de vetores.</li> </ul> <p><b>Inclui relatos sobre ações da VISA no município:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiências de educação em saúde.</li> <li>• Experiências na fiscalização.</li> <li>• Implantação de Código Sanitário.</li> <li>• Experiências nas ações da VISA integradas com Atenção Básica.</li> <li>• Experiências nas ações integradas das vigilâncias.</li> <li>• Experiências da Gestão da descentralização das ações da VISA, vinculado às normativas do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.</li> <li>• Experiências nas Ações de Saúde do Trabalhador, Rede de serviços sentinela, articulação e integração de ações com AB.</li> <li>• Experiências sobre práticas de rastreamento da distribuição de produtos, incluindo medicamentos.</li> <li>• Experiências em emergências de saúde pública.</li> </ul>
<p><b>7 - REGULIZAÇÃO DO SUS</b></p>	<p><b>Inclui relatos sobre implantação e implementação de ações sobre a regulação no território:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiências na regulamentação, controle e fiscalização sobre produtores de bens e serviços de saúde públicos e privados.</li> <li>• Experiências no acompanhamento e avaliação das ações e serviços de saúde: qualidade, humanização, resolubilidade e satisfação do usuário.</li> </ul>

<p><b>7 - REGULAÇÃO DO SUS</b></p>	<p><b>Inclui relatos sobre ações e estratégias sobre processos de regulação da atenção à saúde:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiências em contratualização dos serviços com foco na rede de atenção.</li> <li>• Experiências no monitoramento e avaliação, processamento das informações para pagamento, cadastro dos estabelecimentos de saúde e profissionais, autorização de internações e apoio diagnóstico, etc.</li> <li>• Experiências de regulação do acesso.</li> <li>• Implantação de protocolos de encaminhamento e estruturação dos fluxos referência e contrarreferência.</li> <li>• Experiências sobre gestão de leitos.</li> </ul>
<p><b>8- GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b></p>	<p><b>Inclui relatos sobre experiências na organização e estruturação da assistência farmacêutica:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência nos serviços relacionados ao cuidado farmacêutico.</li> <li>• Experiências nos serviços farmacêuticos técnico-gerenciais (seleção, programação, aquisição, armazenamento e distribuição).</li> <li>• Experiência na implantação e execução do programa QualifarSUS.</li> <li>• Experiência em estratégia de aquisição compartilhada de medicamentos (consórcio, atas de registro de preço, compras centralizadas com outro ente, etc.).</li> <li>• Experiências em saúde digital na assistência farmacêutica (Hórus, ESUS, tecnologias de informação, etc.).</li> <li>• Experiências sobre a promoção do uso racional de medicamentos.</li> </ul>
<p><b>9 -SAÚDE DIGITAL</b></p>	<p><b>Inclui relatos sobre:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiências inovadoras no uso da Tecnologia da Informação e Comunicação como meio para qualificar os processos de vigilância em saúde, atenção à saúde, assistência farmacêutica, gestão do trabalho, educação em saúde ou gestão do SUS.</li> <li>• Experiências que demonstrem a mudança na realidade local e melhoria da gestão pelo acompanhamento, monitoramento, avaliação e análise sistemática de informações em saúde.</li> <li>• Experiências que apontem a utilização de tecnologias emergentes (chatbots, inteligência artificial, aplicações móveis, dispositivos vestíveis, robótica aplicada, medicina personalizada e internet das coisas, voltados ao SUS) como mecanismos para transformação do SUS e melhoria da saúde da população.</li> <li>• Experiências que apliquem Tecnologia da Informação e Comunicação para gerar maior interação e engajamento do cidadão e proporcionar desfechos positivos no seu processo de saúde-doença.</li> <li>• Experiências relacionadas à implementação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no âmbito da SMS.</li> <li>• Experiências de adoção de mecanismos de segurança e proteção de dados pessoais no SUS, em conformidade com a LGPD.</li> </ul>

<b>9 - SAÚDE DIGITAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Experiências demonstrando o resultado da inserção da Saúde Digital nos instrumentos de planejamento do SUS nas necessidades de saúde identificadas.</li> <li>Experiências de inovação em tecnologias de cuidado e informação, como uso de prontuários eletrônicos e sistemas de informação para melhorar a gestão do cuidado e o acompanhamento dos usuários, implementação de tecnologias remotas, como teleconsultas ou telemonitoramento, para facilitar o acesso ao cuidado, soluções digitais para estratificação de risco e organização da agenda de cuidados.</li> </ul> <p><b>As experiências que envolvam o uso de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC deverão:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Estar em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Informação e Informática em Saúde e com a Estratégia de Saúde Digital para o Brasil.</li> <li>Respeitar a LGPD, sendo vedada a exposição de dados pessoais dos usuários beneficiados pela experiência.</li> </ul>
<b>10 - SAÚDE MENTAL</b>	<p><b>Inclui relatos sobre SM na Atenção Básica:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Iniciativas que fortaleçam a integração da atenção primária à saúde mental. Estratégias inovadoras para o cuidado na atenção primária e desmedicalização.</li> <li>Experiências voltadas à redução de encaminhamentos desnecessários para serviços especializados.</li> <li>Experiências de atuação das equipes multiprofissionais, incluindo processos de supervisão clínica institucional e matriciamento, com impacto positivo na qualidade do cuidado.</li> </ul> <p><b>Na Atenção Psicossocial:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Iniciativas que ampliem o acesso a serviços especializados de saúde mental e melhoria da qualidade do atendimento.</li> <li>Parcerias intersetoriais, com resultados positivos para os usuários e a comunidade (ex: com educação, trabalho, assistência social, etc).</li> <li>Iniciativas inovadoras e relevantes em Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), em todas as suas modalidades, com foco nos resultados alcançados.</li> </ul> <p><b>na Atenção de Urgência e Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Experiências bem-sucedidas na resposta dos serviços de emergência a indivíduos em crise ou necessidade de cuidado intensivo em saúde mental, entre outros agravos associados, com destaque para o tempo de resposta e a eficácia da intervenção.</li> </ul> <p><b>na Atenção Residencial de Caráter Transitório:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Modelos de organização e trabalho das equipes envolvidas no cuidado em atenção residencial, com demonstração de resultados positivos na redução de reinternações e na promoção da inserção social dos residentes.</li> <li>Iniciativas que promovam efetivamente a inserção comunitária de pacientes em transição do modelo manicomial para o cuidado em liberdade.</li> </ul>

## 10- SAÚDE MENTAL

### na Atenção Hospitalar:

- Experiências que apresentem melhoria no acesso e na qualidade dos serviços de saúde mental em leitos de hospitais gerais.
- Estratégias eficazes para reduzir hospitalizações e promover cuidados baseados na comunidade, com dados que comprovem a redução de internações.
- Experiências bem-sucedidas de integração da atenção hospitalar com outros componentes da RAPS, demonstrando impacto na continuidade do cuidado.

### Inclui relatos de Estratégias de Desinstitucionalização:

- Iniciativas que promovam a transição de cuidados institucionalizados para cuidados em liberdade, baseados na comunidade, apresentando resultados concretos na redução de internações prolongadas.
- Estratégias inovadoras para promoção da independência e autodeterminação das pessoas em cuidado contínuo/crônico, em serviços residenciais, CAPS e outros.

### de Estratégias de Reabilitação Psicossocial:

- Experiências bem-sucedidas na geração de renda, iniciativas culturais e ações solidárias para apoiar a reabilitação e recuperação de pessoas com transtornos mentais graves.
- Iniciativas e estratégias inovadoras implementadas em Centros de Convivência, com impacto positivo na vida dos usuários.

# cosems|GO

## Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás



## ANEXO 4 – ORIENTAÇÕES PARA DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA

### TÍTULO:

- O título é a primeira credencial do trabalho a ser apresentado. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência. O título poderá conter até 100 caracteres (com espaços).

### APRESENTAÇÃO:

- Esse item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência abordou, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população alvo) e a motivação que fez com que fosse abordado no projeto. O texto poderá conter até 1500 caracteres (com espaços).

### OBJETIVOS:

- Objetivo geral: enunciado curto, no infinitivo, que dialoga/responde à questão central do projeto e representa o ponto de partida para todo o planejamento da experiência.
- Objetivos específicos, se for o caso, devem dialogar com as questões acessórias do projeto, sejam desagregações do objetivo central da experiência ou contribuições potenciais da experiência (por quê? para quê? da pesquisa). Deve conter até 1000 caracteres (com espaços).

### METODOLOGIA:

- Apresenta de forma clara e concisa a estratégia institucional, o desenho e as fontes, instrumentos e recursos utilizados na experiência. Texto com até 1500 caracteres (com espaços).



## RESULTADOS:

- Apresenta os principais resultados da experiência. Texto com até 1500 caracteres, com espaço, sem inserir tabelas, gráficos ou gravuras)

## CONCLUSÃO:

- O texto final deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e recomendações. Texto com até 1250 caracteres, com espaço.

## PALAVRAS-CHAVE:

- Palavras que representem o tema e teor mais relevantes da experiência. Texto com até 50 caracteres, com espaço.

## LINK DE VÍDEO (opcional)

- Link do vídeo no Youtube

## BANNER (opcional)

- O arquivo precisa ter 1080px de largura por 1920px de altura (sempre na vertical) no formato JPEG OU PNG. Outro formato não será aceito pelo sistema.

## DECLARAÇÃO DE VÍNCULO (obrigatório)

- O arquivo precisa estar no formato PDF. Outro formato não será aceito pelo sistema.